



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 3.804 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.379/2023 de 07 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.075.114,46 (dois milhões, setenta e cinco mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos), para reforço da Dotação Orçamentária constante no ANEXO I.

**Artigo 2º** – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 07 de dezembro de 2023.

  
**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

Publicado no Jornal  
Diário Oficial de Quissamã

Em 08 / 12 / 2023

Edição: 2560

  
Assinatura  
Matri. 202  
Administrativo de Governo  
Coordenador de Apoio  
Rosemary de Souza



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO I**

| CÓDIGOS                     |            |         | VALORES             |
|-----------------------------|------------|---------|---------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO        | FI-<br>CHA | DESPESA | REFORÇO             |
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> |            |         |                     |
| 33.01-12.361.0082.2.100     | 651        | 3390.39 | 2.017.118,46        |
| 33.01-12.365.0082.2.099     | 1210       | 3390.39 | 57.996,00           |
| <b>TOTAL</b>                |            |         | <b>2.075.114,46</b> |

B